

# BOLETIM DA COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - COFI

---

Conselho Regional de Serviço Social da 14ª Região – CRESS-RN

Edição nº 24



## CONCURSO PÚBLICO DE MACAÍBA

Para dialogar sobre a convocação de assistentes sociais aprovadas/os no concurso público em vigência, o CRESS-RN realizou reunião, no dia 4 de abril, com o secretário municipal de Administração de Macaíba, Aurélio Soares.

Representaram o Conselho a agente fiscal Micarla Lima e o assessor jurídico Emanuel Palhano.



Foto da reunião.

No caso do Serviço Social, não há previsão de data para a convocação, podendo ocorrer até o final do prazo, dia 30 de julho deste ano. De acordo com o secretário, a princípio, serão convocadas/os 16 profissionais.

Os representantes do Conselho destacaram a necessidade de mais convocações, tendo em vista que atualmente há 28 assistentes sociais atuando no Município em regime de contrato temporário, que será finalizado quando houver a convocação da categoria, e que os serviços não podem ficar sem profissionais.

## DEFESA DA POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E DO SUS

Em 6 de abril de 2001, a Lei 10.216 instituiu a Política Nacional de Saúde Mental, com estratégias e diretrizes adotadas para a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental.

Seu modelo de atenção é aberto e de base comunitária: no lugar do isolamento, o convívio com a família e a comunidade. Conta com uma rede de serviços e equipamentos variados, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).



O Conjunto CFESS-CRESS historicamente defende a luta pela efetivação da Reforma Psiquiátrica e dos mecanismos de atenção à população usuária destes serviços e pela ampliação e consolidação de uma rede capaz de sustentar uma ação integral e antimanicomial, com ênfase no território e respeito aos direitos humanos. Além desta data, o Dia Mundial da Saúde também é celebrado em abril, no dia 7, portanto reafirmamos: **não existe fortalecimento da Política de Saúde Mental sem o fortalecimento do SUS!**

### **EM DEFESA DA REESTRUTURAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO INSS**

As/os assistentes sociais do INSS no RN e no Nordeste estão em luta denunciando a grave situação do Serviço Social na instituição.

O desmonte do setor não é de hoje e vem sendo sistematicamente intensificado nos últimos anos por governos ultraneoliberais, atingindo a vida, a saúde e o trabalho das/os servidoras/es públicas/es e da população usuária dos serviços previdenciários.



O Serviço Social previdenciário atua assegurando direitos sociais às/aos trabalhadoras/es, contribuindo para viabilizar o acesso aos benefícios e garantir as demandas e reivindicações da população.

Com o sucateamento do INSS e o processo de virtualização dos atendimentos, as/os assistentes sociais têm sido cerceadas em sua autonomia profissional e reduzidas à condição de avaliadoras, apenas preenchendo formulários, desconsiderando a complexidade da avaliação social.

O órgão tem insistido em estratégias de informatização e racionalização do trabalho que desconsideram a realidade concreta dos recursos humanos e físicos das agências e também da população usuária.

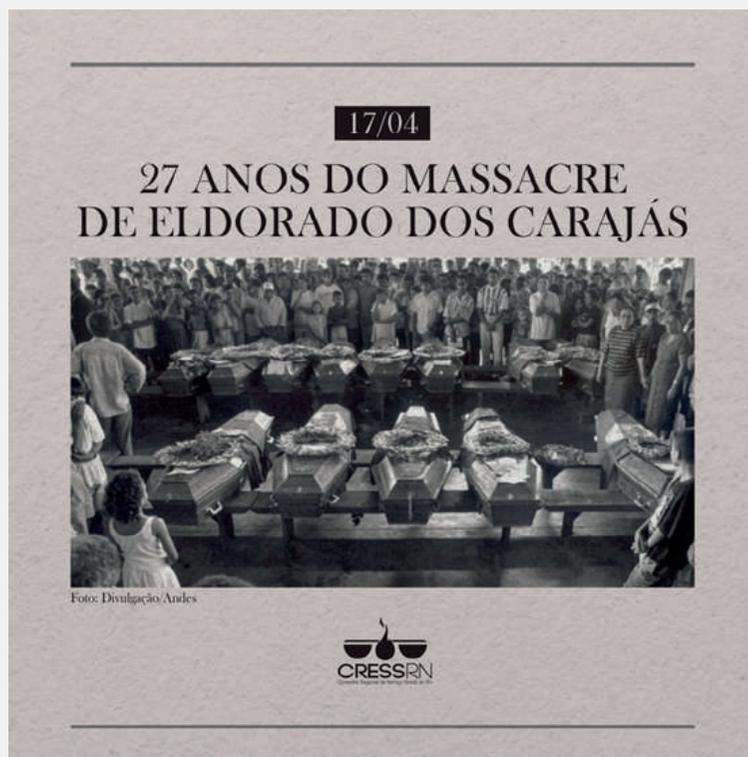
Por isso, **o CRESS-RN soma-se à luta das/os trabalhadoras/es e reafirma a posição histórica do Conjunto CFESS-CRESS pelo fortalecimento do Serviço Social do INSS como mecanismo de garantia de direitos sociais.**

### **EM DEFESA DA LUTA PELA REFORMA ÁGRARIA**

O 17 de abril é uma data de luta para as/os trabalhadoras/es do campo, marcando o Dia Nacional de Luta

pela Reforma Agrária e o Dia Internacional das Lutas Camponesas.

Há 27 anos, a Polícia Militar do Pará atacou participantes de uma marcha de trabalhadoras/es sem-terra e matou 21 pessoas, deixando outras 69 feridas.



A chacina se projetou para a história como um dos crimes mais bárbaros já ocorridos contra camponesas/es no mundo e pela sua impunidade.

No calendário do movimento, o Abril Vermelho tem caráter de denúncia. Em 2023, as/os trabalhadoras/es têm como lema "Contra a fome e a escravidão: por terra, democracia e meio ambiente".

Para o Serviço Social, que historicamente caminha junto às lutas sociais, um projeto de sociedade contra-hegemônico passa também pela defesa da reforma agrária.

### **EM DEFESA DE CONVOCAÇÕES PARA A SAÚDE ESTADUAL**

Para debater a importância de convocação do cadastro de reserva do último concurso da Saúde estadual, o CRESS-RN participou de reunião no dia 12 de abril, na sede do SINDSAÚDE/RN.

No encontro, estavam presentes a Vice-presidenta do Conselho, Ana Lígia Alcindo, as Assistentes Sociais de base Janaina Barbosa e Salefe Lucia e outras/os

representantes dos conselhos de classe, profissionais do cadastro reserva e diretoras/es do Sindicato.



Foto da reunião.

Com as inúmeras vacâncias existentes, é essencial a convocação de mais profissionais.

O grupo deliberou por formar uma comissão para acompanhar as nomeações e realizar uma reunião com os conselhos de classe para que apresentem suas

estratégias de luta.

## O BRASIL É INDÍGENA!



Pela primeira vez, o Brasil celebra oficialmente o Dia dos Povos Indígenas. A Lei nº 14.402/2022 estabelece a

nova denominação e revoga o decreto de 1943 que instituiu o Dia do Índio.

De autoria da deputada federal Joenia Wapichana (Rede-RR), o PL foi aprovado em 4 de maio do ano passado, mas Bolsonaro vetou a mudança. Em julho, o Congresso Nacional derrubou o veto e a lei foi publicada.

Neste 19 de abril, reafirmamos nossa posição em defesa dos povos indígenas e originários do país, a demarcação e proteção de suas terras, preservação da nossa rica cultura e o acesso às políticas públicas essenciais à vida e dignidade desta população.

### **NOTA DE APOIO À GREVE DAS/OS SERVIDORAS/ES DE PARNAMIRIM**

O Conselho Regional de Serviço Social do RN (14ª Região) vem a público manifestar total apoio à greve das/os profissionais que atuam nas políticas de Assistência Social e Educação no Município de Parnamirim.

Trata-se da terceira maior cidade do Rio Grande do Norte, estando entre as que mais crescem

economicamente, mas ainda assim paga um salário vergonhoso às/aos servidoras/es concursadas/os, que desempenham um trabalho qualificado e comprometido com o atendimento prestado à população.

A não valorização de trabalhadoras/es significa também a falta de compromisso da gestão com a efetivação das políticas públicas do Município. Isto contribui para o sucateamento dos serviços, falta de efetivo e conseqüentemente o aumento da demanda, sobrecarga de trabalho e adoecimento profissional.

Cabe ressaltar que investir em condições salariais dignas do efetivo profissional, na melhoria da infraestrutura dos equipamentos e qualificação profissional é não só um direito de todo/a servidor/a, mas também compromisso da gestão com a qualidade do atendimento voltado à população Parnamirinese.

Sendo assim, o CRESS-RN convoca a população a se somar à luta por melhorias das condições salariais e de trabalho nos serviços que são essenciais para o desenvolvimento do município.

Natal, 24 de abril de 2023.

Gestão "Da luta não me retiro: enfrento e resisto"

## DIA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO



Neste Dia Internacional da Educação, reafirmamos a importância da Lei 13.935/2019, que prevê a presença obrigatória de assistentes sociais e psicólogos/os nas equipes multiprofissionais na Educação Básica.

Infelizmente, a implementação da legislação tem encontrado barreiras em todo o país, desconsiderando sua relevância na promoção da boa convivência escolar e no enfrentamento da violência e de preconceitos na escola.

O Serviço Social e a Psicologia na Educação Básica reflete no acompanhamento a estudantes e suas famílias, contribuindo para a promoção de um ambiente escolar democrático, de respeito à pluralidade e à diversidade humana.

## **ESTÁGIO EM PÓS-GRADUAÇÃO É PRECARIZAR A PROFISSÃO<sup>1</sup>**

Em Nota Técnica conjunta, o CFESS e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) divulgaram o posicionamento das autarquias sobre estágio em pós-graduação em Serviço Social e Psicologia.

Para os Conselhos e as associações de ensino e pesquisa das áreas (ABEPSS E ABEP), a contratação de estagiárias(os) já graduadas(os) para desempenho de funções de servidoras(es) concursadas(os) representa precarização do trabalho profissional. Na prática, esta modalidade substitui ou atrasa a contratação de profissionais por meio de concursos públicos.

No documento, as entidades destacam que estagiárias(os) desempenham as atividades recebendo menor remuneração, com fragilidade na proteção dos direitos trabalhistas e do vínculo empregatício. Estagiárias e estagiários também encontram menor engajamento institucional diante de contratos por tempo determinado.

Desde 2018, tem sido crescente a oferta da modalidade denominada de estágio em pós-graduação, com a publicação de editais de seleção de órgãos do Sistema de Justiça (Tribunais de Justiça e Ministérios Públicos dos estados), para a contratação de pós-graduandas(os) nas áreas da Psicologia e do Serviço Social.

Diante desse cenário, diversas entidades das duas categorias reuniram-se para discutir e propor ações em relação ao tema. Além dos conselhos de classe, participaram a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e a Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS).

Mediante Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público do Trabalho e os Conselhos Federais da Psicologia e do Serviço Social, foi articulada ação com o propósito de identificar situações irregulares e práticas trabalhistas indevidas em relação à realização de estágios.

<sup>1</sup> Com informações do CFESS.

Ademais, a partir do posicionamento consolidado, a nota elenca propostas de ações estratégicas de enfrentamento a serem desenvolvidas junto à categoria.

Não deixe de ler a nota completa no site do CFESS.

### DIÁLOGOS DO COTIDIANO: CADERNO 4



Fonte: CFESS.

A aprovação da Lei 13.935/2019, que dispõe sobre a inclusão de assistentes sociais e psicólogas na educação básica, é fruto de uma luta de mais de duas décadas das

entidades, categorias e sujeitos que entendem e acreditam na contribuição sólida e efetiva do Serviço Social e da Psicologia para a educação brasileira.

Registrar o percurso desta luta, apontar as contribuições de assistentes sociais no campo da educação básica e avaliar e elaborar estratégias coletivas para implementação da lei nos estados e municípios são alguns dos pontos que motivaram a publicação do **4º caderno da série do CFESS Diálogos do Cotidiano: Assistente Social**.

A nova publicação dá visibilidade também ao resultado um levantamento do CFESS sobre a regulamentação da lei, que reuniu informações e dados sobre as recentes articulações da categoria em audiências, lives, palestras, reuniões, webinários, as notícias publicadas sobre o tema em mídias diversas, as capacitações continuadas, a inserção do tema na formação acadêmica, e as demais publicações sobre o tema.

Acesse o documento no site do CFESS na aba publicações.

## ANTICAPACITISMO E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: PERFIL DE ASSISTENTES SOCIAIS COM DEFICIÊNCIA



Fonte: CFESS.

CFESS lança mais brochura para a categoria, agora sobre o **anticapacitismo e exercício profissional**. O livro traz o resultado da pesquisa realizada em 2022 com assistentes sociais com deficiência e levanta reflexões no

campo das condições éticas e técnicas de trabalho.

A defesa da bandeira de luta anticapacitista vem ganhando destaque ao longo dos últimos anos no Conjunto CFESS-CRESS, com a realização de debates sobre a acessibilidade, aprovação de deliberações sobre o tema, resoluções e pesquisas, até a criação de um grupo de trabalho nacional, com representações de todas as regiões do país, abordando os desafios de assistentes sociais com deficiência dentro e fora as entidades e nos seus espaços de trabalho.

Tudo isso com o necessário protagonismo do movimento de pessoas com deficiência dentro da profissão, que transformou a pauta anticapacitista como urgente para transformar países, estados, cidades e as nossas entidades em espaços acessíveis, democráticos, com desenhos universais que garantam respeito à diversidade humana, ou seja, que incorporem diferentes corpos, mentes e necessidades. Acesse o documento no site do CFESS na aba publicações.

## FISCALIZAÇÃO DE SELEÇÕES PÚBLICAS

Em abril a COFI fiscalizou as seguintes seleções públicas que ofereceram vagas para o cargo de Assistente Social: **Prefeitura de Lagoa Nova e Prefeitura de Doutor Severiano.**

Os órgãos responsáveis pelos certames foram notificados da seguinte maneira:

- **Prefeitura de Lagoa Nova** – Solicitação de retificação do texto das atribuições do cargo de Assistente Social nº 24 e 25, por ter atividades que não são competência ou atribuição privativa da profissão. E como a seleção será apenas via entrega de documentos para comprovação de títulos, não foi solicitado dado de assistente social da Banca, já que nesse caso não é obrigatório. O CRESS-RN aguarda retorno da instituição;

- **Prefeitura de Doutor Severiano** – Solicitação de dados da/o assistente social da banca examinadora para a FACET Concursos, responsável pela execução do concurso público. O CRESS-RN aguarda retorno da instituição.

## Entre em contato

✉ [fiscalizacao@cressrn.org.br](mailto:fiscalizacao@cressrn.org.br)

📞 (84) 99459-4085

